

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de Cultura,
Comunicação, Juventude e Desporto
Deputada Edite Estrela

S. Bento, 06 de novembro de 2017

Assunto: Audição de membros do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social em funções.

A venda da Media Capital ao grupo Altice representa uma perigosa operação de concentração na comunicação social portuguesa. Recorde-se, a este respeito, que o negócio envolve, por exemplo, a maior produtora de conteúdos televisivos em Portugal, o canal líder de audiências, o operador de telecomunicações líder em vários mercados e a responsável pela Televisão Digital Terrestre. Trata-se assim de uma operação que coloca em causa pilares fundamentais da democracia, como a liberdade de imprensa e a pluralidade de informação.

No parecer que enviou à Autoridade da Concorrência, a ANACOM considera que a operação é "suscetível de criar entraves significativos à concorrência efetiva nos vários mercados de comunicações eletrónicas, com prejuízo em última instância para o consumidor final", concluindo que a operação "não deverá ter lugar nos termos em que foi proposta".

A entidade responsável pela regulação das telecomunicações considera ainda que existem indícios de que a empresa resultante da concentração terá "capacidade e incentivo" para proceder ao encerramento do acesso das operadoras concorrentes aos seus conteúdos e

do acesso de outros canais às suas plataformas. E aponta ainda o risco de, por exemplo, utilização de informação sensível ou confidencial dos concorrentes em seu benefício, assim como a introdução de "menor transparência nos preços praticados no serviço de TDT internamente (à TVI) e externamente (aos restantes operadores de televisão), dificultando a análise verificação do cumprimento das condições regulamentares impostas neste âmbito".

Já na sequência do parecer da ANACOM, os serviços técnicos e jurídicos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) elaboraram um parecer igualmente negativo. É conhecido o impasse na nomeação de novos membros para a ERC, por repetido desacordo entre PS e PSD, o que obriga a que o parecer seja votado por unanimidade pelos três membros em funções. É assim inexplicável que, sem apresentar qualquer justificação plausível, o voto do Presidente do Conselho Regulador, Carlos Magno, tenha impedido a aprovação do parecer e permitido a continuação de um negócio que coloca em causa os princípios de pluralidade e diversidade definidos nos estatutos da própria ERC.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com carácter de urgência, a audição na Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto dos membros do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social em funções.

O Deputado do Bloco de Esquerda,

Jorge Campos